



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 140/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 400/13.

De autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, a presente propositura "dispõe sobre a proibição de uso de película nos vidros do transporte público de passageiros do subsistema local, nos transportes escolares público e privado, e dá outras providências".

Segundo o autor, a proposta visa evitar a ocorrência de crimes no interior de transportes coletivos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/03/2016.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

George Hato - (PMDB)

Dalton Silvano - (DEM) - Relator

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB)

Souza Santos - (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/03/2016, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.